



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI Nº...763/83..

Autoriza a abertura de crédito especial no valor de Cr\$ - - - 291.000.000,00 (Duzentos e Noventa e Hum Milhões de Cruzeiros), à Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo, para o fim que menciona.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de Cr\$ 291.000.000,00 (Duzentos e Noventa e Hum Milhões de Cruzeiros), à Secretaria de Viação Obras e Urbanismo, destinado a cobrir as despesas com execução de obras públicas.

Artigo 2º- A despesa de que trata o artigo primeiro da presente Lei, será coberta com recursos oriundos da previsão do excesso de arrecadação conforme quadro anexo.

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT. em. 01. de...

Sefer de 1983

Jaime Veríssimo de Campos
Prefeito Municipal